



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: [adm.maracacume@gmail.com](mailto:adm.maracacume@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracacume  
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracacumé



CPF: \*\*\*338443\*\*

Data: 16/02/2023

IP com n°: 192.168.0.184

[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=418](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=418)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SEMAD
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 001/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

### ATOS DO LEGISLATIVO

- ✦ PORTARIA: 016/2023 - “DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ -  
LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2023****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SEMAD**

A Câmara Municipal de Maracaçumé torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei federal nº 10.520/2002, do Decreto federal nº 3.555/2000, e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de material de consumo destinados a atender a Câmara Municipal de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 13 de fevereiro de 2023; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Câmara Municipal de Maracaçumé, disponível em <https://cmmaracacume.ma.gov.br/> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracacume.cpl@gmail.com](mailto:maracacume.cpl@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [maracacume.cpl@gmail.com](mailto:maracacume.cpl@gmail.com).  
Maracaçumé – MA, 13 de fevereiro de 2023.

Welson Ribeiro Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA,  
01 de fevereiro de 2023.

WELSON RIBEIRO PEREIRA  
(Wesley Welson)  
Vereador/DEM  
Presidente da Câmara Municipal -2023/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ -  
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 001/2023****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ e CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. REFERÊNCIA, CNPJ nº 04.060.\*\*\*0001-\*\*. Processo Administrativo nº 063/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracaçumé - MA. BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; SIGNATÁRIO: Welson Ribeiro Pereira pela CONTRATANTE e pela José Dilson Alves de Oliveira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio da Câmara Municipal de Maracaçumé. Maracaçumé – MA. Em 24 de janeiro de 2023

**PROCURADORIA MUNICIPAL - ATOS DO  
LEGISLATIVO - PORTARIA: 016/2023****PORTARIA Nº 016/2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor em cargo comissionado que menciona.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 44, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 139/2021, de 30/12/2021.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **ROGÉRIA VIEIRA RAMOS**, portadora do CPF: **606.713.683-03**, para exercer o cargo de **A.O.S.D** da Câmara Municipal de Maracaçumé – MA, a partir desta data 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CPF: \*\*\*.338.443-\*\*- Data: 16/02/2023 - IP com nº: 192.168.0.184  
Autenticação em: [www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=418](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=418)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)**  
Prefeito(a)

**Joentina Mota Sales**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Maria Daniele Sales de França**  
Secretaria de Assistência Social

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jesival Pereira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

**Franciângela Silva Santos**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Jairon Barbosa dos Santos**  
Procuradoria Municipal

**Fladimir França Flores**  
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

**Liliane Nunes Pereira**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Jose Menandes da Silva Filho**  
Secretaria de Assuntos Políticos

**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**Luana Cristina Melo de Oliviera**  
Secretaria Municipal de Saúde

